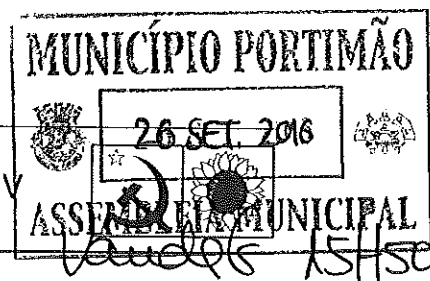


CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



MOÇÃO

“Só com outra política será possível combater o flagelo dos fogos florestais”

1- Este verão de 2016, voltou a confirmar-se, no nosso país, a devastadora tragédia dos incêndios florestais, com mais de 120 mil hectares ardidos, dezenas de anos de trabalho e investimento perdidos: habitações, edifícios públicos, culturas agrícolas, gados, armazéns, e outras instalações e equipamentos agrícolas e industriais destruídos. Vidas humanas perdidas. Recorde-se que, no balanço da última década, os incêndios florestais deixaram no País um rasto de destruição expresso em mais de um milhão de hectares de área ardida.

Este ano a região do Algarve também não escapou a este flagelo, com incêndios de grande dimensão a atingir vários concelhos, designadamente de Silves, Monchique, Portimão e Aljezur.

O PCP e os eleitos da CDU, ao mesmo tempo que manifestam a sua solidariedade para com as populações afetadas por esta terrível calamidade, reconhecem também o incansável, corajoso e abnegado trabalho que milhares de bombeiros, profissionais e voluntários, e outros intervenientes que empenharam os seus esforços, até à exaustão e ao limite das suas capacidades, correndo risco de vida, para minimizar os devastadores efeitos da catástrofe provocada por milhares de incêndios.

2- O PCP e os eleitos da CDU, há muito que vêm alertando para as causas deste flagelo: desinvestimento, desordenamento, falta de limpeza das matas, escassez dos meios permanentes e dos meios especiais de combate aos fogos. O PCP e a CDU, desde sempre apontaram como causas mais determinantes de tal flagelo a ausência de políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura, em especial dos pequenos e médios agricultores e produtores florestais, o sistemático afastamento das comunidades dos seus baldios, a destruição da agricultura familiar, a desertificação do interior. Realidades que se acentuaram no mandato do anterior Governo PSD/CDS, com a aprovação da chamada Lei da Eucaliptalização, que levou ao aumento significativo das áreas de eucalipto plantadas e a plantar, com a aprovação de uma nova lei dos baldios, visando a sua expropriação às populações rurais, ou com o desvio de mais de 200 milhões de euros do PRODER para outras áreas da economia.

3- O PCP e os eleitos da CDU reiteram hoje o que vêm afirmando há décadas. O problema dos incêndios florestais só pode ser resolvido com uma efetiva política de ordenamento florestal. Há que contrariar as extensas monoculturas, há que promover a limpeza das florestas, há que apoiar a plantação de novas áreas de floresta tradicional, há que combater a hegemonia do eucalipto. Em alguns concelhos do Algarve, tem-se protegido mais o eucalipto em detrimento do pinheiro bravo e do sobreiro. Há que intensificar abertura e manutenção de caminhos rurais, limpeza das bermas e abertura de

aceiros. Em resumo promover a reocupação do espaço rural, valorizando a agricultura tradicional e biológica, e até mesmo a pastorícia.

Quanto à prevenção e defesa contra incêndios, o PCP propôs já na anterior legislatura a constituição de um dispositivo permanente de equipas de sapadores florestais, retomando o Corpo de Guardas Florestais, integrado numa política de reforço das estruturas locais, desconcentradas do Ministério da Agricultura, capazes de assegurar o acompanhamento, aconselhamento e apoio aos pequenos proprietários florestais que detêm a esmagadora maioria da área florestal e que é necessário respeitar na sua especificidade.

Estas são medidas pelas quais o PCP e os eleitos da CDU, não se cansarão de levantar a sua voz. Uma opção que é inseparável da exigência de uma outra política, de soberania patriótica e de esquerda, que em vez de se subordinar aos interesses dos grupos económicos e financeiros, responda aos problemas e aspirações do povo e do País.

Considerando que é necessária e urgente:

- uma enérgica e imediata intervenção do Governo, com vista a assegurar o reforço dos meios de emergência e de combate, tendo em conta que a época de fogos ainda não terminou;
- o levantamento imediato de todos os prejuízos;
- o acionamento de medidas de exceção, tendo em conta a gravidade da situação criada, para acudir em primeiro lugar às famílias atingidas, mas também aos equipamentos, às atividades económicas e, designadamente, à agricultura.

Importa que o Governo desbloqueie os meios do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 e do Orçamento do Estado, designadamente do Fundo Florestal Permanente, que o anterior Governo manteve sempre sob uma gestão opaca, para que sejam realizados os investimentos necessários.

O Governo deve também prosseguir a renovação de frotas, a valorização do pagamento às Equipas de Combate a Incêndios Florestais, mais investimento em equipamento tecnologicamente mais avançado, em equipamentos terrestres e aéreos, sim aéreos, incluindo até a Força Aérea e em maior disponibilidade de meios humanos, elementos que se confirmam como necessários, para aliar à coragem, dedicação e abnegação de milhares de homens e mulheres que, com risco das próprias vidas enfrentam este flagelo nacional.

A Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2016, delibera:

1-Recomendar ao Governo a implementação de outra política agrícola, outra política florestal, incluindo a definição da defesa da floresta portuguesa como prioridade da ação política, a par da ajuda imediata às populações atingidas.

Se aprovada, enviar esta Moção:

- 1.º Ministro
- Ministra da Administração Interna
- Ministro do Ambiente
- Ministro da Agricultura

- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Diretor Nacional de Bombeiros da ANPC;
- O Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica;
- O Diretor-geral da Administração Local;
- O Presidente da Escola Nacional de Bombeiros;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Nacional de Freguesias;
- O Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses;
- O Presidente da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.
- A todas as Câmaras Municipais afetadas por incêndios, conforme relatório publicado de todas as ocorrências até 30 de Setembro publicado pelo ICNF;
- A todas as Assembleias Municipais dos Concelhos afetados por incêndios, conforme relatório publicado de todas as ocorrências até 30 de Setembro publicado pelo ICNF;
- A todas as Juntas de freguesia afetados por incêndios, conforme relatório publicado de todas as ocorrências até 30 de Setembro publicado pelo ICNF;
- A todas as Assembleias de freguesias das freguesias afetadas por incêndios, conforme relatório publicado de todas as ocorrências até 30 de Setembro publicado pelo ICNF;
- A todas as Associações de Bombeiros destas localidades;
- Nos placards de afixação de documentos da Câmara em todo o concelho;
- No site da Câmara;

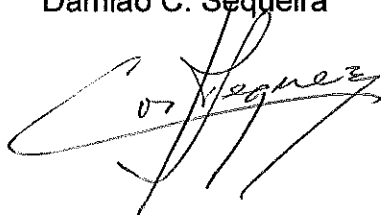
Portimão, 30 de Setembro de 2016

Os eleitos da CDU

Damião C. Sequeira

João Teixeira

Joana Sanches



ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
49	<p style="text-align: right;">2016</p> <p>SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</p> <p style="text-align: center;">Reunião 30/09/2016</p> <p>A <u>resolução</u> foi aprovada por "Maioria" (unanimidade), com os votos:</p> <p>Favoráveis: 22 (10 PS; 2 SEQUEIRA PTM; 10 CDU)</p> <p>Contra: 2 (SEQUEIRA PTM)</p> <p style="text-align: center;">A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>